

# CÂMARA MUNICIPAL

## 11.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

### ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º4/2021.

10-03-2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

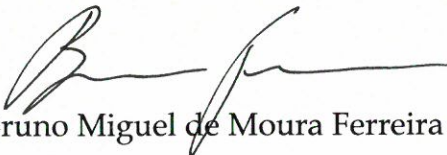
Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 11.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovação da Ata n.º 04/2022 respeitante à 10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 24 de fevereiro de 2022.

**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

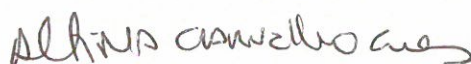
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 10 de março de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 11.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**PROPOSTA N.º 29/2022**, sob a epígrafe “Aprovação da minuta de Protocolo de cooperação entre o Município de Mondim de Basto e a Cooperativa Mondim + Social - Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, no âmbito do transporte não urgente de doentes, e autorização para a sua outorga”, subscrita **pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a Cooperativa Mondim + Social - Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, bem como dar autorização ao Sr. Presidente da Câmara para o subscrever, nos termos da Proposta.

**VOTAÇÃO:** A Sra. Vereadora Carla Amélia Teixeira da Silva não participou na discussão e votação da Proposta. Votos a favor: 2 (PPD/PSD). Votos contra: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria (O Sr. Presidente da Câmara utilizou voto de qualidade).

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 10 de março de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 11.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**PROPOSTA N.º 30/2022**, sob a epígrafe “Aprovar a minuta de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a Associação Desportiva de Cicloturismo e BTT Sra. da Graça Mondim de Basto e autorização para a sua outorga”, subscrita **pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a Associação Desportiva de Cicloturismo e BTT Sra. da Graça Mondim de Basto, no valor de 3.428,06 (três mil, quatrocentos e vinte e oito euros e seis centimos), autorizando o Sr. Presidente da Câmara a subscrever o respetivo Contrato-Programa, nos termos da Proposta

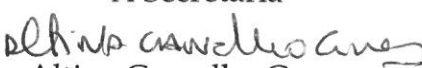
**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 10 de março de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 11.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2022.**


**PROPOSTA N.º 31/2022**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação “GTM - Grupo dos Tamecanos de Mondim Aventura”, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), à Associação “GTM - Grupo dos Tamecanos de Mondim Aventura”, no âmbito do evento “Encontro Anual Tamecanos Kayak Extremo 2022”, a realizar nos dias 25 a 27 de março de 2022, nos termos da Proposta.

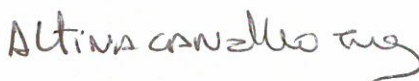
**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 10 de março de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 11.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**PROPOSTA N.º 32/2022**, sob a epígrafe Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Campanoo - Associação", subscrita **pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros), à Campanoo - Associação, no âmbito do seu plano de atividades para o ano de 2022, nos termos da Proposta.

**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 10 de março de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 11.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**PROPOSTA N.º 33/2022**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto”, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto de um apoio financeiro, no montante de 2.491,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e um euros), tendo como escopo a aquisição de um DAE - Desfibrilhador Automático Externo, nos termos da Proposta.

**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

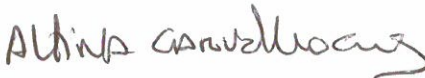
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 10 de março de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 11.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**PROPOSTA N.º 34/2022**, sob a epígrafe “Aprovação da minuta de Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e o Secretariado dos Baldios de Trás os Montes e Alto Douro, e autorização para a sua outorga”, subscrita **pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a minuta do Protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e o Secretariado dos Baldios de Trás os Montes e Alto Douro, bem como dar autorização ao Sr. Presidente da Câmara para o subscrever, nos termos da Proposta.

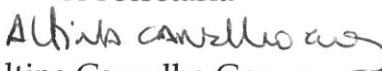
**VOTAÇÃO:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 10 de março de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 11.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**PROPOSTA N.º 35/2022**, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Núcleo Empresarial de Mondim de Basto”, subscrita **pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara retirou esta Proposta a pedido do Sr. Presidente.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 10 de março de 2022

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes